



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos – Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1612/2020

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para pagamento à empresa **INTERPRESS COMUNICAÇÕES EDITORIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **60.394.848/0001-74** referente à de renovação de assinatura de jornal, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 14 de fevereiro de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal